



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 150/2022/GAB/SEME/PMS

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA, AMARILSON GUILHERME DO AMARAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015 e pelo Decreto de Nomeação nº 1343/2021-PMS, de 03 de agosto de 2021 e suas alterações.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 11.191/2022/1Doc (22/09/2022).

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Licença Médica ao servidor **JESUS PAES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 488782, pertencente ao Quadro de Pessoal CONTRATADOS desta Prefeitura, ocupante do cargo de **CARPINTEIRO (C) Z.URB.** da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, no período compreendido entre **19/09/2022 a 03/10/2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 11.191/2022/1Doc (22/09/2022).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLVE:

SANTANA-AP, 05 DE OUTUBRO DE 2022.

Art. 1º - Homologar Licença Médica ao servidor **JESUS PAES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 488782, pertencente ao Quadro de Pessoal CONTRATADOS desta Prefeitura, ocupante do cargo de **CARPINTEIRO (C) Z.URB.** da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, no período compreendido entre **19/09/2022 a 03/10/2022**.

AMARILSON GUILHERME DO AMARAL
Secretário Municipal de Educação – SEM/PMS
Decreto nº 1343/2021 – PMS

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 11.191/2022/1Doc (22/09/2022).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLVE:

SANTANA-AP, 05 DE OUTUBRO DE 2022.

Art. 1º - Homologar Licença Médica ao servidor **JESUS PAES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 488782, pertencente ao Quadro de Pessoal CONTRATADOS desta Prefeitura, ocupante do cargo de **CARPINTEIRO (C) Z.URB.** da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, no período compreendido entre **19/09/2022 a 03/10/2022**.